

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º _____ DE 2008.

(Do Sr. Deputado Davi Alcolumbre)

“Fiscalização, integral, intensiva e rotineira nas cidades de faixa de fronteira brasileiras”.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Ministério da Justiça, requerimento de informações, a saber:

1 – A quantidade de Policiais Federais que atualmente estão trabalhando nas fronteiras, discriminados por Estado, cidade e por turno;

2 – A quantidade de Policiais Federais, na visão do Ministério, ou mesmo do Departamento de Polícia Federal através de seus Sindicatos e Associações, necessários para cumprir as funções e atribuições hoje atinentes a esta pasta, com relação à fiscalização fronteiriça;

3 – Quais medidas o Ministério tomou quanto a autorização de convocação de aprovados que não foram convocados no último concurso ou de abertura de novo concurso para a composição do quadro de policiais e delegados federais.

Sala das Sessões, em 07 de maio de 2008.

Davi Alcolumbre

DEPUTADO FEDERAL

DEM/AP

E457100905